

DECRETO Nº. 26.335, DE 18/06/2013.

CONCEDE ADICIONAL DE 3,5% A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI Nº. 2.897, DE 31/03/2006 E ARTIGO 29 DO DECRETO Nº. 17.826, DE 21/02/2008 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.961, DE 19/10/2006. E,

CONSIDERANDO QUE DE ACORDO COM O TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA EM REFERÊNCIA JÁ SE ENCONTRA NO ÚLTIMO PADRÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora MARISTENE TINTORI AUER, Matrícula 217, Cargo de Professor, Nível IIR, Padrão “J”, o percentual de 3,5% sobre seus vencimentos, com efeitos remuneratórios retroativo a 01/08/2012, conforme Memorando/GAP-AD Nº. 665/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação